

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela **Vodafone**, em
20 de Julho de 2009.

Questões 1. a 3.

Resposta iguais às que foram dadas às questões 1. a 3. do pedido da Vodafone no concurso da zona centro.

Questões 4. a 15.

Resposta iguais às que foram dadas às questões 5. a 16. do pedido da Vodafone no concurso da zona centro.

Questão 16.

De acordo com a informação da entidade adjudicante, as expressões “financiamento público” e “fundos públicos” utilizadas nas peças concursais abrangem apenas os fundos comunitários a requerer pelo adjudicatário nos termos do número 2.2. do Programa do Concurso. O disposto no nº 1 da cláusula 12ª do Caderno de Encargos limita-se a acautelar a eventualidade extraordinária de, em sede de contrato, o contraente público decidir assumir obrigações de financiamento, como resposta a uma eventual insuficiência de fundos comunitários.

Questão 17.

O júri do presente concurso só tem que equacionar as propostas dos concorrentes, e não os deveres daquele a quem for adjudicada a rede objecto do concurso. Neste sentido, o júri considera que só têm que ser apresentados os preços, que podem ser fundamentados tendo em conta os custos, de acordo com o Sub-Factor de valorização 4.4.1.

Questão 18.

O júri do presente concurso só tem que equacionar as propostas dos concorrentes. O esclarecimento sobre tal matéria não constitui atribuição do júri.